



Ambiente 2010:

# O Nosso Futuro, A Nossa Escolha



6º Programa de Acção Comunitário  
em matéria de **Ambiente**

2001-2010



Comissão Europeia

## **Nota**

A Comissão Europeia, ou pessoas que a representem, não podem ser responsabilizadas pelo utilização da informação contida nesta publicação ou por erros que, apesar da cuidadosa preparação e verificação, possam ter ocorrido nela.

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2001

ISBN 92-894-0265-2

© Comunidades Europeias, 2001

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

*Printed in Belgium*



# O Nosso Futuro, A Nossa Escolha

**No primeiro ano do século XXI, a Comissão Europeia adoptou a sua proposta de um novo programa de acção em matéria de Ambiente para os próximos 5 a 10 anos. O programa é ambicioso. A presente brochura apresenta, em linhas gerais, as quatro prioridades ambientais e algumas das acções que lhes darão resposta, bem como as novas formas propostas de responder aos desafios ambientais que se nos colocam.**

## O Ambiente na Europa – principais questões

Em que espécie de ambiente queremos viver? Que espécie de ambiente queremos legar aos nossos filhos e netos? Este é o ponto de partida para o novo Programa de Acção em matéria de Ambiente: *Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha*, que a Comissão propôs aos Estados-Membros e ao Parlamento Europeu.

Todos achamos que o ar que respiramos, a água que bebemos e os alimentos que ingerimos devem estar livres de poluentes nocivos. Queremos evitar a ameaça e a incerteza da mudança climática. Um ambiente limpo e saudável é fundamental para a qualidade de vida que desejamos para nós próprios, agora, e para os nossos filhos, no futuro.

A protecção do planeta cria ao mesmo tempo desafios e oportunidades. Através de uma maior eficiência e de uma melhor utilização dos recursos naturais, podemos romper o vínculo que tradicionalmente une o crescimento económico e os danos ambientais. Podemos simultaneamente ser mais prósperos e mais ecológicos.

Muitos europeus já se consciencializaram de que precisamos de agir para proteger o planeta e utilizar os nossos recursos naturais de forma mais prudente e eficiente. Temos de aproveitar as oportunidades de inovação para melhorar o ambiente e a economia. Começamos a ter um comportamento mais responsável, conscientes das suas consequências para o ambiente. Os indivíduos, as famílias, as empresas e as associações ambientais já se esforçam por reciclar o lixo, poupar energia, comprar produtos “verdes” e proteger a paisagem.

Progredimos nos últimos trinta anos. Desde a década de 70, a União Europeia tem aplicado uma série de medidas destinadas a proteger o nosso ambiente. As políticas da UE têm conduzido a melhorias constantes da qualidade do ar e da água, por exemplo.

No entanto, muito há ainda a fazer. As pressões sobre o ambiente são cada vez maiores. Temos de lidar com as alterações climáticas, a erosão dos solos e as quantidades crescentes de resíduos e produtos químicos que se infiltram nos alimentos ou que são libertados para o ar e a água. Se queremos continuar a progredir, temos de colocar o ambiente no centro das decisões sobre qualquer matéria: dos transportes à energia, da indústria à agricultura.



Em suma, o nosso objectivo deve ser a criação de uma sociedade em que os automóveis não poluam a atmosfera, em que os resíduos possam ser reciclados ou eliminados com segurança e em que a produção de energia não provoque alterações climáticas. Os nossos filhos não devem ingerir substâncias químicas perigosas através dos alimentos ou dos brinquedos. As paisagens e a vida selvagem não devem ser postas em perigo pelo desenvolvimento.

Os desafios ambientais que enfrentamos na primeira década do novo milénio são desafios globais. Os problemas ambientais não respeitam as fronteiras nacionais. A degradação ambiental noutros países afecta o ambiente comum e, por conseguinte, a nossa qualidade de vida. Embora haja quem argumente que consumimos mais do que a parte dos recursos do planeta a que legitimamente teríamos direito, a UE também tem assumido um papel de liderança em acordos internacionais importantes para a protecção do ambiente.

O problema não diz apenas respeito aos políticos e à indústria; diz respeito a todos nós. Não podemos resolver problemas como as alterações climáticas sozinhos: são necessários esforços concertados a nível internacional. Todos temos um papel a desempenhar – como indivíduos, patrões ou empregados, governos, consumidores e como pais – trata-se do Nosso Futuro – da Nossa Escolha.

## O que está a fazer a União Europeia?

O Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente centra-se nos domínios que exigem maior intervenção e em que as novas iniciativas europeias podem alterar alguma coisa. O programa estabelece objectivos para os próximos 10 anos e para um futuro um pouco mais longínquo. A chave para o nosso bem-estar a longo prazo, na Europa e em todo o mundo, é o “desenvolvimento sustentável”: encontrar modos de melhorar a nossa qualidade de vida sem causar danos ao ambiente, às gerações futuras ou às populações tanto dos países ricos como dos países em desenvolvimento.

Em particular, temos de encorajar as empresas a irem mais longe, voluntariamente ou através de legislação. A atribuição de maior importância às medidas ambientais aumentará a eficiência e a produtividade. A expansão do mercado dos produtos verdes conduzirá a um aumento da inovação e a maiores oportunidades de emprego. As empresas europeias prosperarão nesse mercado em expansão. O Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente apoia e encoraja essa evolução.

São quatro os domínios que exigem um esforço especial e um novo ímpeto. A Comissão propõe que se tomem medidas enérgicas para:

### **Combater as alterações climáticas**

### **Proteger a natureza e a vida selvagem**

### **Responder às questões relacionadas com o ambiente e a saúde**

### **Preservar os recursos naturais e gerir os resíduos**

O programa *Ambiente 2010: O nosso futuro, a nossa escolha* não tem apenas por objectivo proteger o ambiente agora e no futuro; o seu objectivo é também melhorar a qualidade de vida de todos nós.



## O problema das alterações climáticas

Começam a ser irrefutáveis as provas de que o clima está realmente a mudar. As actividades humanas estão a provocar o aquecimento do globo. Nos últimos 100 anos, as temperaturas médias na Europa aumentaram cerca de 0,8°C e continuarão provavelmente a aumentar entre 1°C e 6°C até 2100. Recentemente, assistimos às consequências concretas dessas alterações climáticas – graves temporais e inundações indiciam talvez o futuro que nos espera.

5% da população mundial vive na União Europeia, onde se geram cerca de 15% dos gases com efeito de estufa. Os sectores do transporte rodoviário e da produção de electricidade são os principais produtores de gases com efeito de estufa, que provocam um aumento da temperatura e, consequentemente, as perturbações climáticas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano e óxido de azoto, bem como os chamados gases fluorados.

A Europa tem de dar o exemplo na redução das emissões, ou seja, tem de ser a primeira a cumprir o seu objectivo de redução das emissões em 8% em relação aos níveis de 1990 até 2008-12, como acordado em Quioto, no Japão. Temos de rever as nossas políticas de transporte, se queremos evitar o grave aumento previsto das emissões resultante da intensificação do tráfego rodoviário e aéreo na próxima década. Há que alterar também os nossos sistemas de energia, atribuindo maior papel, por exemplo, à energia eólica e solar.

Todos temos um papel a desempenhar: muito mais se pode fazer para proteger os solos e as florestas, que funcionam como “sorvedouros” de dióxido de carbono da atmosfera, e as empresas têm de traçar como objectivo mínimo o aumento anual da eficiência energética de 1%. Mas, mesmo que consigamos

reduzir as emissões, é inevitável que se produzam alterações climáticas. Teremos de adaptar as nossas infra-estruturas para fazer face a condições climáticas extremas. Haverá que melhorar os serviços de saúde e emergência, dada a generalização provável das doenças gástricas e outras.

**O nosso objectivo é estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera num nível que não provoque variações não-naturais no clima da Terra.**

- A curto e médio prazos teremos de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 8%, em relação aos níveis de 1990, até 2008-12 (como acordado em Quioto);
- A mais longo prazo, até 2020, teremos de reduzir ainda mais as emissões à escala mundial em cerca de 20-40% em relação aos níveis de 1990;
- Pela primeira vez, o programa reconhece a necessidade de se realizar o objectivo a longo prazo de redução das emissões em 70%, estabelecido pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas.

### Para realizar esses objectivos, teremos de:

- Estabelecer um acordo internacional sobre o Protocolo de Quioto e pô-lo em prática;
- Fixar objectivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa nos principais sectores económicos;
- Estabelecer um regime de transacção dos direitos de emissão dentro da União Europeia até 2005;
- Apoiar as formas de energia renováveis, tais como a energia eólica e solar;
- Ajudar os Estados-Membros a prepararem-se para as consequências da mudança climática.



## Proteger a natureza e a vida selvagem

A protecção da natureza e da biodiversidade não é um domínio apenas reservado a ecologistas e amantes das aves. Proteger a natureza é garantir que os sistemas naturais continuem a funcionar, sistemas esses que nos fornecem o ar, os alimentos e a água. É reduzir os riscos de inundações, evitando a destruição das florestas e a utilização errada dos terrenos agrícolas. A natureza encontra-se ameaçada em várias frentes, desde a poluição causada pela chuva ácida e as fugas de substâncias químicas até à sobre-exploração das populações piscícolas ou a destruição da paisagem.

Na União Europeia, 38% das espécies de aves e 45% das borboletas encontram-se ameaçadas. Na Europa setentrional e ocidental, 60% das terras húmidas perderam-se. Dois terços das nossas árvores sofrem os efeitos da poluição e, nalgumas zonas do sul, a erosão do solo está a começar a causar desertificação. Temos de agir para preservar esses recursos naturais insubstituíveis antes que seja tarde. O solo, um recurso natural valioso, demora milhares de anos a formar-se. No entanto, esse recurso pode desaparecer de um dia para o outro em virtude do desenvolvimento ou, mais gradualmente, devido à erosão. Até ao momento, a política de protecção do solo não tem merecido grande destaque na União Europeia, mas, dada a importância da pressão exercida pela poluição e pela erosão, há que desenvolver uma nova política

Temos de cuidar melhor dos mares que nos rodeiam, evitando a pesca em excesso e os danos ao leito marinho e protegendo-os contra a poluição por hidrocarbonetos e outros produtos químicos. As florestas são recursos naturais fundamentais que devemos gerir com maior atenção. Já criámos programas de

financiamento de métodos de cultivo respeitadores do ambiente e de preservação dos habitats naturais. O programa Natura 2000 está a estabelecer uma rede de zonas protegidas, que já cobrem 12% do território da União Europeia.

Dependemos de sistemas naturais saudáveis e queremos que os nossos filhos cresçam tomando consciência da beleza da natureza. Temos a responsabilidade de preservar esse recurso natural, por nós e pelas gerações futuras.

**Assim, os nossos objectivos são os seguintes:**

- Proteger, e se necessário restaurar, a estrutura e o funcionamento dos sistemas naturais;
- Cessar a perda de biodiversidade, na União Europeia, e a uma escala global;
- Proteger os solos contra a erosão e a poluição.

### Para os realizarmos, é necessário:

- Proteger os nossos habitats mais valiosos através da extensão do programa comunitário Natura 2000;
- Estabelecer planos de acção para proteger a biodiversidade;
- Desenvolver uma estratégia para a protecção do ambiente marinho;
- Alargar os programas nacionais e regionais de modo a promover mais a gestão sustentável das florestas;
- Introduzir medidas destinadas a proteger e restaurar as paisagens;
- Desenvolver uma estratégia de protecção do solo;
- Coordenar os esforços dos Estados-Membros para lidarem com os acidentes e as catástrofes naturais.



## Acções em favor do ambiente e da saúde

Sabemos já que a poluição ambiental provoca no homem vários problemas de saúde, desde alergias e infertilidade até ao cancro e à morte prematura. Apesar da melhoria da qualidade do ar na União Europeia, o número de crianças com asma está a aumentar. Também as perturbações devidas ao ruído estão a aumentar. Preocupa-nos a saúde – entendida não só como a ausência de doenças, mas também como o bem-estar físico, mental e social.

A relação entre saúde e ambiente é muitas vezes complexa. Temos de compreendê-la melhor. O papel da União Europeia deve consistir em identificar os perigos e estabelecer normas – em especial para proteger os grupos vulneráveis, como as crianças e os idosos. Por conseguinte, há que agir a nível da precaução e da prevenção dos riscos, sempre que possível.

Actualmente utilizam-se cerca de 30 000 substâncias químicas artificiais. Embora a União Europeia disponha já de legislação rigorosa para controlar o seu uso, sabemos muito pouco sobre muitos dos riscos que essas substâncias apresentam para a saúde. Simultaneamente, as substâncias químicas são utilizadas para numerosos fins benéficos para a sociedade, a nível médico, industrial e outros. Por conseguinte, precisamos de dispor de um modo fiável de avaliar e reduzir o seu impacto na saúde humana e ao mesmo tempo gerir a sua utilização.

Os pesticidas utilizados nas actividades agrícolas exigem uma atenção especial, sobretudo para impedi-los de contaminar as águas subterrâneas que são a fonte de cerca de 65% da água que bebemos. Os pesticidas devem ser utilizados de um modo responsável e em quantidades ou concentrações que reduzam os riscos que representam para a saúde.

As nossas águas balneares costeiras, a água potável e o ar estão mais limpos, mas os poluentes continuam a causar problemas de saúde, sobretudo nas cidades. A União Europeia tem de garantir a aplicação da legislação em vigor. Os nossos recursos hídricos devem ser utilizados de maneira sustentável.

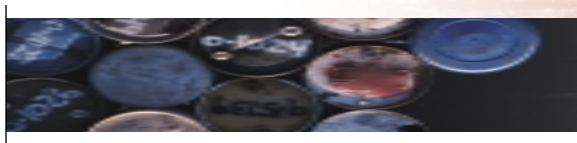
O ruído afecta a saúde e a qualidade de vida de, pelo menos, um quarto da população da União Europeia. Causa stress e perturbações do sono e pode aumentar o risco de doença cardíaca. A nova legislação obrigará as autoridades públicas a elaborarem “mapas de ruído” e a estabelecerem objectivos em termos de nível sonoro ao tomarem decisões de planeamento.

**O nosso objectivo é conseguir um ambiente com uma qualidade tal que os níveis de contaminantes artificiais nele presentes não produzam impactos significativos nem apresentem riscos para a saúde humana.**

### Para isso:

- Procuraremos compreender melhor a relação entre poluição do ambiente e saúde humana através de uma investigação de maior qualidade;
- Analisaremos as normas sanitárias e exigiremos que tenham em conta os grupos sociais mais vulneráveis;
- Reduziremos os riscos da utilização de pesticidas;
- Desenvolveremos uma nova estratégia de combate à poluição atmosférica;
- Reformaremos o nosso sistema de controlo dos riscos apresentados pelos produtos químicos.





## Recursos naturais e resíduos

Os recursos renováveis do planeta, como a água, o ar, a madeira e os peixes, correm o risco de se esgotar rapidamente devido ao crescimento demográfico e ao desenvolvimento económico e, simultaneamente, a utilização de recursos não renováveis, como os metais e os minerais, altera o ambiente de forma irreversível.

À medida que a sociedade europeia prospera, vai aumentando a quantidade de resíduos produzidos, que, por sua vez, ocupam áreas de terrenos valiosas e poluem o ar e o solo. Muitas vezes, esses resíduos incluem materiais escassos que podem ser recuperados e reciclados. Temos de desenvolver uma estratégia de preservação dos nossos recursos naturais. Temos de quebrar a correlação entre a produção de resíduos e o crescimento económico.

A União Europeia deve concentrar-se nos modos de oferecer produtos e serviços utilizando menos recursos e de evitar a produção de resíduos. Nesta matéria, podem obter-se grandes resultados informando os consumidores, apoiando a investigação e o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, criando bons exemplos de empresas e, talvez, impondo taxas pela utilização dos recursos naturais.

**A nossa abordagem da gestão dos resíduos dá prioridade à sua prevenção, seguindo-se depois a reciclagem, a recuperação e a incineração e, por fim, apenas como último recurso, a deposição em aterros. O objectivo é reduzir a quantidade de resíduos destinados à eliminação final em cerca de 20% em relação aos níveis de 2000 até 2010 e em cerca de 50% até 2050.**

### Para isso:

- Identificaremos as substâncias perigosas e tornaremos os produtores responsáveis pela recolha, o tratamento e a reciclagem dos resíduos que produzem;
- Encorajaremos os consumidores a seleccionarem os produtos e serviços que criam menos resíduos;
- Desenvolveremos e promoveremos uma estratégia à escala da União Europeia para a reciclagem dos resíduos, com objectivos e um acompanhamento que permita comparar os progressos realizados pelos Estados-Membros;
- Promoveremos os mercados dos materiais reciclados;
- Desenvolveremos acções específicas, no âmbito de uma política de produtos integrada, para promover a ecologização de produtos e processos. Exemplo disso é a promoção da concepção inteligente de produtos que reduza o impacto ambiental dos produtos desde a sua concepção até ao fim do seu ciclo de vida útil.

## Uma nova abordagem

Precisamos de encontrar formas novas e imaginativas de introduzir essas melhorias no ambiente, solicitando o apoio de todos e trabalhando em conjunto. Paralelamente, uma gama completa de instrumentos e medidas pode contribuir para influenciar as decisões tomadas pelas empresas, pelos consumidores e pelos responsáveis políticos para melhorar o ambiente.

Mas, tão importante como falar dos problemas que temos para resolver, é examinar o modo como irão ser resolvidos. *Ambiente 2010: O nosso futuro – a nossa escolha* propõe cinco abordagens consideradas fundamentais para o êxito das acções lançadas:

### 1. Pôr em prática a legislação

A legislação europeia continua a desempenhar um papel importante na realização dos objectivos ambientais. Os governos nacionais têm a obrigação de pôr em vigor a legislação ambiental. Se não o fizerem, estarão a atentar contra o ambiente e a Comissão submeterá esses casos à apreciação do Tribunal de Justiça Europeu.





Os trâmites legais são ainda lentos e pesados e podem demorar anos a produzir resultados. Outros métodos podem efectivamente acelerar o processo. A transparência, ou seja, a divulgação generalizada das informações, contribui para que o público pressione no sentido da obtenção de respostas rápidas e coloca os retardatários em posição embaraçosa ao pôr em evidência o seu desrespeito dos compromissos que assumiram para com o nosso futuro.

#### **A nossa acção consistirá, portanto, no seguinte:**

- Controlar a aplicação da legislação europeia e elaborar um quadro de resultados actualizado com regularidade;
- Dar a conhecer e nomear os casos particularmente assinaláveis ou, pelo contrário, deploráveis na aplicação da legislação, pondo a nu o comportamento dos diferentes governos nacionais.

## **2. Colocar o ambiente no centro do processo de definição de políticas**

Os objectivos ambientais devem ser tidos em conta numa fase precoce da elaboração de todas as políticas, desde a política agrícola à política económica. O Tratado de Amsterdão é bem claro a esse respeito. A Comissão Europeia prosseguirá os seus esforços para garantir que as questões ambientais ocupem o centro das suas próprias iniciativas políticas.

Para actuar correctamente nesse sentido, precisamos de obter informações mais fiáveis e explicações científicas sólidas sobre as causas dos problemas ambientais e a forma como interagem. Precisamos igualmente de medir os nossos progressos. A utilização de indicadores e objectivos ajudar-nos-á, a nós e ao público, a avaliar esses progressos e dar-nos-á uma indicação precoce do grau de eficácia das nossas políticas. A Agência Europeia do Ambiente apoiar-nos-á nesse esforço.

#### **A nossa acção consistirá no seguinte:**

- Elaborar e publicar relatórios regulares dos indicadores ambientais, que ilustrem os nossos progressos no sentido de um ambiente melhor;
- Rever o modo como recolhemos informações e elaborar relatórios a esse respeito, com o objectivo de dar uma imagem mais completa do estado do ambiente na Europa.

## **3. Trabalhar com o mercado**

A União Europeia pretende criar uma situação em que a preocupação com o ambiente seja tão importante para as empresas como a preocupação com os clientes.

Os grandes sectores económicos da sociedade, como a indústria e os transportes, têm sido os principais responsáveis pelos danos significativos causados ao ambiente. Temos de mudar o rumo das coisas e, para isso, precisamos do compromisso da indústria. O “Crescimento Verde” pode oferecer oportunidades importantes às empresas europeias, servindo de estímulo à competitividade, possibilitando o aumento das margens de lucro e contribuindo para a criação de empregos.

A União Europeia está empenhada em trabalhar com as empresas no desenvolvimento de novas abordagens que as ajudem a reduzir o seu impacto negativo no ambiente e a tornarem-se mais respeitadoras do ambiente. Existem já várias iniciativas comunitárias destinadas a encorajar as empresas a melhorarem o seu desempenho ambiental. Os incentivos e as recompensas, bem como a ameaça de sanções, são elementos indispensáveis para o cumprimento desse objectivo.

As aquisições feitas pelos organismos públicos representam cerca de 14% do mercado da União Europeia. As escolas, as bibliotecas e os serviços governamentais serão encorajados a comprar produtos verdes.



O sector financeiro pode igualmente encorajar as actividades verdes através das suas políticas de empréstimo e investimento e exigir que os relatórios financeiros tenham mais em conta o factor ambiente. Por último, temos de garantir que os causadores dos danos ao ambiente sejam responsáveis pelas suas acções e que se evitem danos mais graves. O princípio do “poluidor-pagador” significa que a responsabilidade financeira e outra recai sobre a parte causadora da poluição.

#### **Nesta matéria, a nossa acção consistirá no seguinte:**

- Encorajar um maior número de empresas a avaliarem o seu desempenho ambiental e ajudá-las a compreender as regras comunitárias;
- Introduzir regimes de recompensa das empresas pelo seu desempenho ambiental;
- Estudar a possibilidade de imposição de taxas e outros incentivos para fomentar a aquisição de produtos mais verdes;
- Trabalhar com o sector financeiro com vista ao estabelecimento de critérios para os investimentos que tenham mais em conta o ambiente.

#### **4. Ajudar as pessoas a fazerem escolhas favoráveis ao ambiente**

Os cidadãos querem ter uma palavra a dizer sobre o modo como são tomadas as decisões passíveis de afectar o ambiente, o que significa que devem ter acesso a informações claras e fiáveis. Simultaneamente, os cidadãos, enquanto consumidores, podem persuadir as empresas a respeitarem o ambiente e a desenvolverem novos produtos e serviços “verdes” através das escolhas que fizerem. Para que o possam fazer, têm de ter acesso a informações fiáveis. Por conseguinte, promoveremos a educação ambiental e estudaremos modos de sensibilizar os cidadãos para as questões ambientais. A educação é da responsabilidade dos Estados-Membros, mas vamos encorajá-los a incluírem as questões ambientais nos programas escolares.

A União Europeia continuará a promover as boas práticas e a troca de ideias com vista a melhorar o acesso dos cidadãos às informações sobre ambiente. Por exemplo, encorajaremos a utilização da Internet e a adopção de programas educativos que aconselhem as pessoas a adoptarem estilos de vida mais ecológicos. As autoridades públicas e as organizações não-governamentais podem, também elas, fornecer informações que ajudem os cidadãos a agir para protegerem as suas áreas de residência, as paisagens locais e a fauna e flora selvagens da sua região.

#### **A nossa acção consistirá também no seguinte:**

- Melhorar o acesso dos cidadãos às informações;
- Contribuir para a criação de ferramentas práticas que ajudem os cidadãos a avaliar o seu desempenho ambiental, em termos individuais ou familiares.

#### **5. Utilizar melhor as terras**

O modo como a terra é utilizada tem efeitos consideráveis e duradouros no ambiente. Decisões inadequadas podem conduzir à perda de habitats, à destruição das paisagens ou ao aumento da poluição causada pelo tráfego. As zonas urbanas e costeiras são especialmente vulneráveis. Estudaremos a melhor maneira de ajudar as autoridades locais em matéria de ordenamento do território, para garantir que o factor ambiente seja devidamente tido em conta.

#### **A nossa acção consistirá no seguinte:**

- Apoiar e promover as melhores práticas nos Estados-Membros, que são os responsáveis pelo ordenamento territorial;
- Desenvolver um sítio web para arquitectos, responsáveis pelo planeamento, promotores e público, para encorajar o planeamento urbano sustentável e a partilha de conhecimentos em matéria de boas práticas.



## Uma Europa em expansão

Quando os países candidatos (da Europa Central e Oriental, Malta e Chipre) aderirem à União Europeia nos próximos anos, a população da UE passará a contar com mais 170 milhões de habitantes e a superfície do seu território aumentará 58%, dele fazendo parte vastas zonas de paisagem intacta, que albergam uma importante biodiversidade. A adesão à União Europeia contribuirá para a prosperidade desses países, mas será importante assegurar um tipo de desenvolvimento que melhore o seu ambiente global. No entanto, esses países também têm problemas ambientais. Para os combater, será fundamental que apliquem a legislação europeia nesse domínio.

A União Europeia deve igualmente cooperar com os Estados vizinhos, como os da orla do Mediterrâneo, para que o público e os responsáveis políticos sejam sensibilizados para as questões do ambiente e se promovam acções destinadas a protegê-lo. A nível mundial, a União Europeia pressionará as instâncias internacionais a tomarem medidas mais vigorosas em prol do ambiente.

### A nossa acção consistirá, portanto, no seguinte:

- Cooperar com as ONG que trabalham no domínio do ambiente e as empresas dos países candidatos à adesão;
- Desenvolver métodos para avaliar o impacto (económico, social, ambiental) em termos de sustentabilidade dos acordos de comércio multilaterais e bilaterais;
- Incluir as questões ambientais em todos os aspectos das relações externas da União Europeia;
- Garantir a aplicação das convenções internacionais sobre o ambiente.

## O que se vai passar a seguir?

*O Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente – Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha* – foi apresentado em duas partes:

1. A declaração política da Comissão Europeia (sob a forma de Comunicação);
2. O texto da decisão jurídica dos Ministros do Ambiente e do Parlamento Europeu, proposto pela Comissão Europeia.

O corpo principal do programa consta da declaração política, que passa a constituir uma nova política da Comissão Europeia. A Comissão compromete-se a trabalhar para realizar os objectivos expostos nessa declaração, resumidos na presente brochura.

O texto da decisão jurídica proposta tem agora de ser discutido e formalmente adoptado mediante acordo conjunto do Parlamento e do Conselho de Ministros. Seguidamente, a Comissão apresentará propostas mais detalhadas sobre as diferentes medidas a tomar.

Embora o programa *Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha* estabeleça as nossas prioridades de acção para os próximos 10 anos, a Comissão examinará os progressos ao fim de 5 anos, actualizando o programa na medida do necessário para ter em conta a evolução da situação e as novas informações disponíveis.

### Para mais informações:

- Para obter informações específicas sobre a evolução do *Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente: Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha*, bem como o texto integral, a exposição de motivos e a brochura de promoção, consultar o seguinte endereço:

<http://www.europa.eu.int/comm/environment/newprg/index.htm>

Ou

- Consultar o sítio Web

<http://europa.eu.int/comm/environment>



SERVIÇO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS  
DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

L-2985 Luxembourg

ISBN 92-894-0265-2



9 789289 402651 >